

Acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia dois de Março de dois mil e dezoito. -----

Aos **dois** dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e dezoito**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce estando presentes Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

Ordem do dia

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Primeira alteração ao orçamento; -----
3. Atribuição de topónimos: Proposta; -----
4. Tabela de Taxas da Freguesia: Proposta de Alteração; -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente às vinte horas declarou aberta a reunião, pelo que se procedeu à aprovação da acta da reunião anterior, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Primeira Alteração ao Orçamento:** Verifica-se que algumas rubricas orçamentais da despesa não tem verba suficiente, pelo que foi deliberado por unanimidade proceder ao reforço das mesmas, no valor total de seis mil setecentos e vinte euros e diminuir outras no mesmo montante para compensação, conforme documentos arquivados em pasta anexa a este livro de actas. -----

- **Atribuição de topónimos - proposta:** Depois de terem sido colocadas as placas identificativas dos diversos arruamentos, verifica-se que não foram atribuídas toponimos para os seguintes locais: -----

- Em Alqueidão, largo e arruamento em frente à capela; -----
- Em Cômoros, arruamento que inicia na Rua dos Cômoros; -----
- Em Ponte Freixo, arruamento que inicia na Rua da Espinheira; -
- Em Camporês, arruamento que começa na Rua da Espinheira e termina na Rotunda no Parque Empresarial - antiga EN 237; -----
- Em Maxial, arruamento que inicia na Estrada Principal; -----
- Em Maxial, arruamento que inicia na Estrada Principal (confinante com a Freguesia de Ansião. -----

Depois de analisado, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3º e 8º do Regulamento Municipal de Toponímica e Numeração de Policia, do concelho de Ansião, propor a atribuição, respectivamente os seguintes topónimos: -----

- **Largo da Capela;** -----
- **Travessa do Largo da Capela;** -----
- **Travessa dos Cômoros de Cima;** -----
- **Travessa Nova;** -----
- **Rua do Camporês;** -----
- **Rua Dr. António Agostinho;** -----
- **Rua da Lagoa do Maxial.** -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima reunião. -----

- **Tabela de Taxas da Freguesia – proposta de alteração:** O senhor Presidente da Junta, apresentou em reunião, a seguinte proposta de alteração à tabela de taxas: -----

CAPITULO I SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS

	Em vigor	Proposta
1. Atestados diversos (em papel timbrado da Junta)	2,00€	

2. Certidões diversas	2,00€	
3. Declarações e atestados (impresso próprio fornecido pelo requerente)	1,00€	
4. Autenticação de documentos:		
4.1 Conjuntos até 5 folhas	5,00€	
4.2 Por cada folha a mais (além das cinco)	1,00€	
5 Fotocópias Avulso:		
5.1 Por cada página de formato A4	0.10€	
5.2 Por cada página de formato A4 (cor)	0.20€	
5.3 Por cada folha de formato A4 / frente e verso	0.20€	
5.4 Por cada folha de formato A4 / frente e verso (cor)	0.40€	
5.5 Por cada página de formato A3	0.30€	
5.6 Por cada página de formato A3 (cor)	0,50€	
5.7 Por cada folha de formato A3 / frente e verso	0.50€	
5.8 Por cada folha de formato A3 / frente e verso (cor)	1.00€	
6 Fax:		
5.4 Envio de Fax (por impulso)	0.20€	
6 Venda de Publicações e Impressos:		

6.1 Monografia de Chão de Couce	15,00€	
6.2 Postais alusivos à Freguesia	1,50€	
6.3 Porta-chaves	1,00€	
6.4 Pins	2,00€	
6.4 Galhardetes	2,50€	
6.5 Guiões	4,00€	
6.4 CD-ROM com imagens da Freguesia	7,00€	5,00€
6.5 CD-ROM de artistas da Terra	10,00€	5,00€
6.6 Azulejo do “Retábulo”		15,00€

CAPITULO II LICENCIAMENTOS

(A mera detenção, posse e circulação de caninos com seis ou mais meses de idade carece de licença, sujeita a renovações anuais, que tem de ser requeridas nas Juntas de Freguesia, aquando do registo do animal - artigo 4º, nº1 da Portaria 421/2004).

	Em vigor	Proposta
1 Canídeos:		
1.1 Registo inicial:		
1.1.1 Taxa de registo.	5,00€	
1.2 Licenças anuais:		
1.2.1 Lic. de cão de companhia (Cat. A)	3,00€	

1.2.2 Lic. de cão com fins económicos (Cat. B)	6,00	
1.2.3 Lic. de cão de caça (Cat. E)	6,00€	
1.2.3 Lic. de cão de Guia (Cat. F)	Isento	
1.2.4 Lic. de cão potencialmente perigoso (Cat. G)	10,00€	
1.2.5 Lic. de cão perigoso (Cat. H)	10,00€	15,00€
2 Gatídeos:		
2.1 Registo inicial:		
2.1.1 Taxa de registo.	5,00€	
2.2 Lic. de gato (Cat. I)	3,00€	
3 Outros licenciamentos: *		
3.1 Lic. Actividades ruidosas de carácter temporário (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)	15,00€	
3.2 Lic. Venda de lotarias por mês ou fracção	1,25€	
3.3 Lic. Arrumador de automóveis por mês ou fracção	1,25€	

CAPITULO III CEMITÉRIOS

	Em vigor	Proposta
1 Abertura de sepulturas:		
1.1 Cova para criança	75,00€	85,00€

1.2 Cova simples	125,00€	135,00€
1.3 Cova dupla	150,00€	160,00€
2 Concessão de terrenos:		
2.1 Sepultura perpétua criança	350,00€	
2.2 Sepultura perpétua adulto	750,00€	
2.3 Sepultura perpétua adulta com muro envolvente em alvenaria ou outros materiais.	1 000.00€	
2.4 Terreno para jazigo (5m2)	4 500,00€	
2.5 Cada m2 ou fracção a mais	500,00€	
3 Exumação:		
3.1 Exumação ossada e transladação dentro do cemitério.	250,00€	
4 Outros:		
4.1 Colocação de caixão em jazigo	25,00€	

CAPITULO IV OUTRAS INSTALAÇÕES

	Em vigor	Proposta
1 Utilização de instalações da freguesia ou sob sua gestão:		
1.1 Actividades de carácter recreativo (festas bailes, etc).	200,00€	75,00€
1.2 Actividades de carácter recreativo (festas bailes, etc) -	30,00€	isento

organizadas por associações/instituições da freguesia.		
1.3 Outras utilizações (reuniões, actividades desportivas, etc.) por hora ou fracção.		5,00€

**CAPITULO V
CASA MORTUÁRIA**

	Em vigor	Proposta
1 Utilização da casa Mortuária:		
1.1 Cidadãos residentes na Freguesia.	50,00€	60,00€
1.2. Cidadãos residentes fora da Freguesia.	100,00€	

Depois de analisado e dado que a última alteração à tabela de taxas ocorreu em 2013, torna-se necessário actualizar algumas taxas, pelo que a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de alteração, para análise e votação na próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

Aprovação da acta em minuta: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

